



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTOS EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 032/2019 e conforme dispõe os artigos 6º e 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara,

**RESOLVE:**

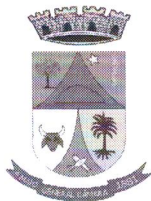
**Art. 1º** Nomear a servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 37/2018, abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Classificação
Crislei Roseline da Silva Von Muller	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Inglês	3º Lugar (1º Lugar – Final da Fila)

**Art. 2º** A nomeada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** A nomeada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo § 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, a servidora fica sujeita a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Art. 5º** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 03 de junho de 2019.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Diretora do Departamento de Administração Geral